



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

DELIBERAÇÃO Nº 1442, DE 27 DE março DE 1969.

A Câmara Municipal de Duque de Caxias, com fundamento no inciso 6, do artigo 39, da Lei nº 109, de 16/2/1948 - Lei Orgânica das Municipalidades, decreta e eu sanciono a seguinte Deliberação:

Art. 1º - É concedida autorização ao Prefeito Municipal para firmar convênio com o Departamento Nacional de Obras de Saneamento, representado pelo 8º Distrito Federal de Obras de Saneamento, para participar financeiramente da construção de uma ponte em concreto armado, sobre o Canal Iguaçu, na divisa deste com o Município de Nova Iguaçu, de acordo com as especificações e orçamento constantes de projeto elaborado/pelo D.N.O.S.

Art. 2º - Fica aprovada a minuta do convênio a ser assinado e a que se refere o artigo 1º desta Deliberação e o valor fixado de R\$ 52.500,00 (cinquenta e dois mil e quinhentos cruzeiros novos), como cota de participação da Prefeitura, correndo a despesa pela verba 4.1.1.2-91, do orçamento em vigor.

Art. 3º - A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 27 de março de 1969.

M. A. Carmo
DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
* Prefeito Municipal *